



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 140/2021**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 140/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13/2022**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã na sala do setor de Licitações, a **Prefeitura Municipal de Ponte Serrada e o Fundo Municipal de Saúde**, autorizado pelo Processo n.140/2021, Pregão Presencial n. 140/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n. 587/2021 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SCS COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n. 13.995.853/0001-52, com sede na Rua Tranquilo Carlos Ranzi, n. 141, barracão 01, Kasper, Maravilha/SC, representada neste ato, pela Senhora **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG**, brasileiro, CPF n. 077.835.629-90, RG n. 5.684.302, à saber:

**Descrição do produto:**

Item	Qtdd	UN	Descrição	Preço unitário o R\$	Preço total R\$
11	1200	UN	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR POR PORÇÃO 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5 GRAMAS, SÓDIO ABAIXO DE 150MG, ISENTA DE GORDURA TRANS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. -	5,29	6.348,00
13	1300	UN	BOLAÇÃO DE MEL, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADAS BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS E DE CARÁCTER ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR-SE QUEBRADIÇO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	6,39	8.307,00
14	350	UN	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, 200 GRAMAS	16,72	5.852,00
20	50	UN	CHOCOLATE GRANULADO; PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	12,90	645,00
21	1050	UM	COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS. - C	5,60	2.128,00
26	1050	UN	EXTRATO DE TOMATE. PURA POLPA DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, Sãos, SEM PELE E SEMENTES. DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E	10,97	11.518,50



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. SEM FERRUGEM E AMASSADOS, SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 840 GRAMAS		
31	350	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLOS; PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHA AMIDOS OU FÉCULAS AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	6,39	2.236,50
32	400	UN	LEITE CONDENSADO; OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO PARCIAL DO LEITE, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DESTINADO AO CONSUMO DIRETO OU/A APLICAÇÃO CULINÁRIA ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVOS, QUANTITATIVOS, PRAZO DE VALIDADE, MARCA, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CFE. AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE	5,23	2.092,00
35	500	UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400 GRAMAS	13,92	6.960,00
38	250	UN	LENTILHA; EMBALADA EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE TERMOSOLDADO. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 8 MESES DA DATA DE ENTREGA. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. 500 GRAMAS.	7,35	1.837,50
44	300	UN	MILHO/ERVILHA, EM CONSERVA EM EMBALAGEM DE 280 GRAMAS	3,95	1.185,00
54	350	UN	VINAGRE DE MAÇA; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3,35	1.172,00
67	150	UN	DOCE DE LEITE 400 GRAMAS -	5,00	750,00
71	200	UN	MILHO VERDE LATA 200 GRAMAS	2,95	590,00
73	300	PCT	PIRULITO PACOTE 500 grama	6,25	3.750,00
78	400	LT	SUCO CONCENTRADO LITRO	7,80	3.120,00

1.1 Os itens que comporão o objeto do presente contrato encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do "Anexo I" do presente e no Termo de Homologação e Adjudicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**1.2** A empresa vencedora obrigará-se a prestar o serviço, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

**1.3** As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

**1.4** As características mínimas, bem como as condições de execução e assistência, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a conceder;

**1.5** A empresa vencedora obrigará-se a entregar os itens dessa licitação, toda vez que solicitada, inclusive, de maneira semanal, sem obrigatoriedade de quantidade mínima, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

**1.6** Após a solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para entrega, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras e Licitações.

**1.7** A entrega dos itens solicitados pela Secretaria de Educação deverá ser feita diretamente nas unidades de ensino (incluindo a unidade localizada na comunidade ADAMI trajeto de aproximadamente 75 km de distância do município de Ponte Serrada) entretanto inicialmente os entregadores devem obrigatoriamente dirigir-se a sede da Secretaria Municipal de Educação antes da entrega dos produtos para conferência juntamente com a Nutricionista Srta. Alice Frozza, sendo também realizada conferência no local a ser entregue por pessoa responsável.

**1.8** O cronograma de entregas será elaborado pela Nutricionista, Srta. Alice Frozza, da Secretaria de Educação.

**1.9** A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos, constante dessa licitação, toda vez que solicitada, sem nenhuma obrigatoriedade de quantidade mínima, inclusive, se for o caso, de maneira semanal, em locais determinados pelas Secretarias, conforme a necessidade.

**1.10** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 6 (seis) meses a contar de sua publicação.

**1.11** O órgão gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital do Pregão n.140/2021.

**1.12** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o cronograma de pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

**1.13** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações.

**1.14** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 16 e 20 do Edital de Pregão Presencial n. 140/2021, que desta Ata faz parte integrante.

**1.15** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n. 8.666/93, ou a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**1.16** O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial n. 140/2021.

**1.17** A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

**1.18** Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, objeto deste Contrato, sujeita-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

**1.19** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Pregão Presencial n. 139/2021, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

**1.20** O Município de Ponte Serrada designa como Gestor e Fiscal desta Ata, a Sra. Nadia Poletto, da Secretaria Municipal de Educação, Lazer, Cultura e Esportes, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

**1.21** O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**1.22** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ponte Serrada/SC, esgotadas as vias administrativas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Ponte Serrada/SC, 21 de janeiro de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG  
**SCS COMERCIO LTDA ME**  
CONTRATADA

Analísado e Aprovado

André Luiz Panizzi  
OAB/SC: 23051